



Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD - SERVIÇOS

Órgão: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora	
Setor Requisitante: Coordenação Geral de Logística	
Responsável pela Demanda: Denis Ribeiro Maurício	Matrícula/SIAPE:
E-mail: denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br	Telefone:

1. Objeto da Contratação:

Contratação de serviços continuados de limpeza, portaria, vigilância diurna e supervisão administrativa, em atendimento às demandas institucionais do Campus Juiz de Fora.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A contratação dos serviços tem por objetivo a necessidade de zelar pela conservação e limpeza do patrimônio do Campus Juiz de Fora, de forma a garantir a utilização plena, contínua e segura dos mesmos, garantindo a qualidade das atividades de nossa instituição. Os serviços pretendidos são de fundamental importância para o desempenho das atividades-fim relacionadas, visto que em seu quadro de pessoal o IF Sudeste MG não dispõe de recursos humanos necessários à execução direta destes serviços. Os cargos relacionados com o objeto desta contratação não fazem parte do plano de carreira da instituição, o que impede a alocação de servidores do quadro para executar tais serviços.

A contratação se justifica pelo grande incremento na demanda de tarefas relacionadas, haja vista a dimensão das instalações do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, que ocupa uma área total de 32.050 m², sendo 15.664 m² de área construída, um ginásio de 1.450 m² e uma quadra coberta de 900 m². Possui 15 prédios, nos quais circulam diariamente cerca de 3.200 alunos e 250 servidores, não incluídos neste quantitativo os funcionários pertencentes a empresas prestadoras de serviços, nas áreas de conservação e limpeza, vigilância, portaria e manutenção. Trata-se, pois, de serviços imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais deste órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários e a conservação e preservação do patrimônio público.

2.2. Objetivos da Contratação:

A contratação de serviços terceirizados de limpeza, portaria, vigilância diurna e supervisão administrativa para o Campus Juiz de Fora visa assegurar a manutenção de um ambiente limpo, seguro e organizado, fundamental para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas. Ao terceirizar esses serviços, buscamos otimizar a eficiência operacional, garantir a presença de profissionais qualificados e especializados, além de liberar a equipe interna para focar nas atividades-fim da instituição. Dessa forma, esperamos proporcionar um ambiente propício ao ensino, pesquisa e extensão, alinhado aos altos padrões de qualidade e segurança exigidos pela comunidade acadêmica e administrativa.

O Decreto nº 9.507/2018 em seu § 1º do Art. 3º e a IN SEGES/MPDG nº 05/2017 em seu § 1º do Art. 7º especificam que os serviços propostos neste plano poderão ser objeto de execução indireta, o que é corroborado pela inexistência de quantitativo de mão-de-obra específica para este serviço em quadro permanente neste IF Sudeste MG e também pela Lei n.º 9.632/1998 que trata da extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal, sendo dessa forma justificável a

contratação de empresa terceirizada.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2025:

- Modernizar a Gestão Institucional.
- Implementar ações de modernização da gestão.
- Promover a modernização da Gestão, fomentando o desenvolvimento pessoal, alinhado a um aprimoramento do processo orçamentário.
- Otimizar a gestão orçamentária e financeira alinhada aos objetivos institucionais (perspectiva de processos).
- Proporcionar a modernização da gestão de recursos (perspectiva de processos).
- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.

Em relação ao Plano de Contratações Anual, os serviços pretendidos estão previstos nos seguintes itens no PCA de 2024:

- 1) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2024
- 2) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- 3) Id do item no PCA: 1020/1022/1023/1024
- 4) Classe/Grupo: 852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA / 853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA / 851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL / 911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO
- 5) Identificador da Futura Contratação: 158123-90581/2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

De acordo com a demanda existente e o dimensionamento dos serviços de limpeza de acordo com a produtividade e a IN 05/2017, o total de postos à serem contratados para o Campus Juiz de Fora é de 16.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A previsão para que os serviços estejam disponíveis para o Campus Juiz de Fora é para o mês de novembro de 2024.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Área Requisitante	Denis Ribeiro Maurício	3073368
Fiscal Técnico	Denis Ribeiro Maurício	3073368
Fiscal Técnico Substituto	Caio Eduardo Silva	1139565

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Coordenador	Denis Ribeiro Maurício	3073368